

Ano. 143000
Semestre. 75000
Trimestre. 48000

NUMERO DO DIA 60 réis.

Pagamento adiantado

Escriptorio, rua da Imperatriz, 27.

CORREIO PAULISTANO

Ano. 185000
Semestre. 95000

NUMERO ATRASADO 100 réis.

Pagamento adiantado

Typographia, rua da Imperatriz, 27.

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXX

ASSEMBLEA PROVINCIAL

32^a sessão ordinária

10 DE MARÇO DE 1884

PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO SOUZA

(Concluído)

REFORMA

Continua a 2.^a discussão do projeto n.º 97 que autoriza o governo a conceder ao major Tristão Firmino de Almeida a reforma a que tiver direito nos termos da lei.

O sr. Abranches pronuncia em discurso que não recebemos.

O sr. Moreira de Barros faz algumas observações que não recebemos.

O sr. Abranches volta à tribuna e faz algumas considerações no sentido de mostrar que não é inconveniente algum, e antes, toda justiça em adoptar-se sua emenda, pois traz-se de um oficial distinssimo, cuja fé de oficial honra a classe militar, e portanto digno desse favor da Assembleia.

Ninguém mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e é aprovada a emenda substitutiva, ficando portanto prejudicado o projeto.

POSTURAS

Entram em 3.^a discussão as de Campinas (tabela de impostos).

O sr. Muniz de Souza pronuncia um discurso que não recebemos.

O sr. Alves dos Santos: — Sr. presidente, o tempo de que disponho é muito escasso, e portanto pouco dizer.

O sobre deputado fundamento o seu argumento na allegação de que a câmara municipal de Campinas não suspendeu a execução da tabela actual de impostos. Eu respondi ao nobre deputado com o ofício da câmara dirigido a esta Assembleia, no qual dizia (L.º) : «Também já a maioria da câmara tinha aprovado um parecer no sentido da representação.

A representação, no período anterior, do oficial se declarava que pedia a revogação da nova tabela de impostos, e a restauração da antiga.

O parecer em separado, que foi aprovado, como já disse, conclui, entre outros pontos, pela derrogação de toda a tabela em vigor.

Isto posto, a câmara votou a suspensão da tabela de impostos. Não há sobre isto questão alguma. O feito dos de.

O SR. M. DE SOUZA: — Ha muita questão.

O SR. A. DOS SANTOS: — E o nobre deputado, com todo o seu talento, não conseguiu destruir aquilo que eu já demonstrou longamente quando falei a primeira vez, e que foi confirmado brilhantemente pelo ilustre deputado residente em Campinas.

Basta ponderar que o nobre deputado collocou a câmara de Campinas, em antes, a maioria republicana de sessas que deliberou sobre o assumpto, em uma posição esquerda.

Se a tabela não estava em execução, não havia o que suspender. Se estava em execução, não havia figura que deixaram de ser cobrados impostos que deviam selo. A câmara suspeitava, a execução da tabela, e declarou no seu ofício, aprovando o parecer dos deputados republicanos, em que terminantemente aconselha esse aviltar em uma das suas conclusões. Essa tabela, ainda quando não podessem ser cobrados os impostos que ali se decretavam, ou que eu contesto, pois podiam ser-lhe perfeitamente, assim assim ella estava em vigor.

O SR. MORAES BARROS: — Mas não em execução.

O SR. A. DOS SANTOS: — Não há vigor sem execução.

O SR. MORAES BARROS: — Ha, pois não.

O SR. A. DOS SANTOS: — A tabela de impostos não podia ter vigor senão em execução.

O SR. MORAES BARROS: — Não havia chegado ainda o tempo de serem cobrados os impostos.

O SR. A. DOS SANTOS: — A expressão — vigor — é equivalente à expressão — aprovado — essa expressão é da lei que está produzindo seus efeitos.

Evidentemente, não quer insistir para não tocar mais tempo a casa.

Criei ter demonstrado com os fracos recursos de minha inteligência (não apoiadas), como me foi possível, a procedência das proposições que avançei, e de censura que fiz à maioria da câmara de Campinas, censura, aliás feita com toda a delicadeza que, me permitem os cavalheiros que votaram essa suspensão da tabela. Nada havia ali de pesonal, era uma apreciação.

O SR. M. DE SOUZA: — De um aparte.

O SR. A. DOS SANTOS: — O nobre deputado há dias apresentou uma moção, a propósito das questões relativas ao sr. deputado Tito de Melo, não propondo que a Assembleia solicitasse do governo que mandasse instaurar o competente processo, mas declarando simplesmente que a Assembleia, profundamente impressionada com os fatos apresentados, passava á ordem do dia. Então o nobre deputado entendia que se podia fazer uma moção de censura, hoje modo de opinião, não quer mais moção de censura, quer processo. O processo, ou nada.

Nisto, senhores, havera muita engaçadeira, muita sabedoria, mas não ha logica. (Applausos). Ultimamente, direi ao nobre deputado que achei de toda a justiça a censura, e por isso apresentei e sustentei a emenda que foi adoptada pela casa.

Não procedi como procurador de naixões, nem de edicis...

O SR. MOREIRA DE BARROS: — Nem nenhum deputado o faz.

O SR. A. DOS SANTOS: —... e apenas porque estendi que devia propagar pelas observâncias das leis.

Finalmente declaro ao nobre deputado que o sr. comandador Geraldo de Rassende é um dos mais distinguidos cidadãos de Campinas (aplausos do sr. C. Aranha e outros sr. deputados), e absolutamente não podia merecer a censura do nobre deputado, e nem a apreciação política do nobre deputado pode caber-lhe, porque ele pertence ao partido monárquico, é conservador, e o nobre deputado é republicano; não pôde senão reprovar aquilo que praticaram os membros dos partidos monárquicos. (Muito bem de sr. Moreira de Barros.)

Alguém distinto cidadão não merecia, assim como os conservadores de Campinas, a censura que lhes quis rogar o nobre deputado, e de que não tratari longamente porque me falta o tempo.

Creio ter justificado a emenda que apresentei, que foi adoptada pela casa, e espero que continuará a velo.

(Muito bem !)

Ninguém mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e prosseguindo-se à votação, são aprovadas as posturas.

Declaram o sr. presidente que vai se proceder à votação da emenda do sr. A. dos Santos.

O sr. Moreira de Barros (pela ordem) faz algumas considerações mostrando que a emenda não foi votada em 2.^a discussão, e que portanto não pôde sofrer 2.^a votação, pois que as emendas não tem mais que uma votação.

O sr. Presidente declara que trata-se de uma hipótese especial, de uma emenda singularista, e que, não havendo inconveniente em ser votada 2.^a vez, vai sujeitar a votação.

O sr. Muniz de Souza (pela ordem) reque votação nominal. É rejeitado o requerimento.

Procedendo-se à votação, é aprovada a emenda.

Entrega-se ao sr. presidente o projeto de preferência do sr. Moreira de Barros, aprovado pela casa, entra em discussão o projeto a 100 que concede privilé-

S. Paulo—Quinta-feira, 27 de Março de 1884

N. 8282

gios para a construção de uma estrada de ferro de Taubaté ao bairro do Registro.

E apoiada a entra conjuntamente em discussão, a seguinte

EMENDA

No art. 1º suprimam-se as palavras — S. Luiz ou Redempção, e diga-se a S. Luiz, passando pelo município da Redempção—Acrecenta-se:

Se, findo o prazo de dois anos, da data desta lei, não tiver a companhia lavrado 4 effeito a construção da linha, no todo ou em parte, caducará o privilegio, no todo ou na parte não construída.

As art. 2º acrecenta-se: — So, porém, dentro daquele prazo, construirá spans a 1^o secção de Taubaté no bairro do Registro—fica salvo o direito e concedido o privilegio à companhia que se organizar para construir a S. Luiz do Bairro do Registro, ou diretamente a estação de Taubaté—Lopes Chaves, Moreira de Barros, Frederico Abrantes, Rodrigues Lobato.

Encerrada a discussão, é aprovado o projeto com a emenda.

POSTURAS

São aprovadas em 2.^a discussão as de n.º 30 do Rio Novo, n.º 14 de Jundiaí, n.º 21 de Botucatu, n.º 33 de Piracicaba, n.º 32 d. Rio Claro, n.º 20 de Dous Corregos, n.º 34 de Mungá das Cruzes.

Entram em 3.^a discussão as de n.º 4 de Lorena.

O sr. José Vicente declara que vota pela substituição de que é assinatário o sr. Theophilo Braga, e pede para retirar a última parte da emenda que apresentou em 2.^a discussão.

E para coligar-se onde convier:

— O armamento do corpo policial permanente deve ser substituído gradualmente, por outro mais aperfeiçoado, de retro-corpo, a que se adapte a conveniências de serviço.—M. Prado Junior.—Mores Barros.

O sr. J. Bueno pronuncia um discurso que não recebemos.

São apoiadas e entram conjuntamente em discussão, as seguintes

EMENDAS

No art. 1º, onde diz — e oito pratas, diga-se — e 46 pratas.

No art. 3º, onde diz — 150 pratas, diga-se — 198 pratas.

No art. 10, onde diz — Taubaté, diga-se — Silveiras, e onde diz — Itapetininga, diga-se — Botucatu.

No art. 15, onde diz — 4 a 6 annos — diga-se — 2 a 3 annos.

No 8º do mesmo artigo, onde diz — 120\$, diga-se — 100\$.

No art. 2º § 1º, depois das palavras — ao mesmo corpo — acrecenta-se — segundo o tempo de antiguidade de seus postos — as palavras — e bem assim a ôtimo — suprima-se.

No tabella dos oficiais e pratas, diga-se:

Estado-maior

Soldo Exerc. Grat. Total

Coronel comandante. 150\$ 50\$ 30\$ 230\$

Major fiscal. 110\$ 30\$ 30\$ 170\$

Tenente-cirurgião, alferes ajudante, oficiais secretários, tenentes, e quartel-mestres, como está.

Companhias

Tenentes. 80\$ 30\$ — 110\$

Alferes. 70\$ 30\$ — 100\$

Companhia de urbanos da capital

Capitão comandante. 100\$ 30\$ 30\$ 160\$

Alferes. 90\$ 30\$ — 120\$

Secção de urbanos de Santos

Soldo Exerc. Total

Alferes comandante. 90\$ 30\$ 30\$ 120\$

TABELLA DE VENCIMENTOS DA POLICIA LOCAL

Pratas vencimentos

— 800 a 1500 diarios.

Em tudo o mais altera-se, de conformidade com as alterações acima.

PRAIAS

Requeiro que as posturas voltem à comissão, sem projeto da segunda discussão, para dizer sobre a emenda.—O. Braga Filho.

E apoiada e entra conjuntamente em discussão a seguinte

EMENDA

Suprima-se o art. 16 das posturas de Guaratinguetá—A. dos Santos.

O sr. Oliveira Braga Filho faz algumas observações que não recebemos.

E apoiada e posto em discussão, o seguinte :

REQUERIMENTO

Requeiro que as posturas voltem à comissão, sem projeto da segunda discussão, para dizer sobre a emenda.

O SR. P. DA CUNHA: — Não soube que é a emenda substitutiva.

O SR. T. BRAGA: — Não me interessa.

O SR. P. DA CUNHA: — Não me interessa.

O SR. T. BRAGA: — Não me interessa.

O SR. P. DA CUNHA: — Não me interessa.

O SR. T. BRAGA: — Não me interessa.

O SR. P. DA CUNHA: — Não me interessa.

O SR. T. BRAGA: — Não me interessa.

O SR. P. DA CUNHA: — Não me interessa.

O SR. T. BRAGA: — Não me interessa.

O SR. P. DA CUNHA: — Não me interessa.

O SR. T. BRAGA: — Não me interessa.

O SR. P. DA CUNHA: — Não me interessa.

O SR. T. BRAGA: — Não me interessa.

O SR. P. DA CUNHA: — Não me interessa.

videnciam de modo a evitar esse escândalo, e a mesma honra provindrá d'ela.

O SR. MOREIRA DE BARROS: — Mas é exato deixa assignar a sua denuncia.

O SR. P. DA CUNHA: — Discrevo a v. ex. que a sua representação tem assignar-me não quis colocar o meu nome por baixo do nome dessas individuos; mas fiz ver ao sr. Barão de Guajará que escrevia com a minha letra essa denuncia, e que se eu mandando assiná-la desses factos, chegaria ao resultado da verdade por mim expedida.

Mas, o delegado, dia 16, tentou prejudicar-me, espiando pelas ruas daquela cidade o que lhe convinha contra mim, para no dia seguinte alcançar que alguma testemunha, se mesmo dissesse que havia desses factos, por ouvir dizer:

Afinal o capitão delegado se restabeleceu e chamou a jurisdição para abatêr, como acabou, com essa farça ridícula; e o sr. Barão de Guajará só com muito custo admitiu essa suplantação, julgando em sua parceria incompatível com o lugar de agente do corregido.

E é esse governo que merece elogios de seus correligionários!....

O SR. MOREIRA DE BARROS: — E' elogiado por conservadores e liberais, e pelos republicanos. (Trincam os dentes apartados)

O SR. ANTONIO PRADO: — O aplaudimos como homem honesto, mas é muito partidário. (Apertos)

O SR. P. DA CUNHA: — Há dias passados, ouvi dizer que a v. ex. não faz nenhuma figura de promotor público, nem primeiro ouvir ao deputado liberal do distrito à quem pertence a comarca que se pede.

VOZES (da bancada conservadora): — E' exato.

O SR. P. DA CUNHA: — Mas, dirão, o sr. Barão de Guajará, que é aplaudido geralmente, como direi os nobres deputados da bancada liberal, só com muito custo resolveu a demissão o delegado suplente, e isso mesmo por julgar incompatível com o lugar de agente do corregido, lugar que serve contra a vontade geral do povo.

Sr presidente, não quer: accusar o sr. Barão de Guajará, porque não entrei ainda no conhecimento dos actos da v. ex., ressalvo-a, por favor, para falar depois daquele que lhe merece; e se tiver de fazer qualquer acusação, hei de usar de máxima liberalidade com a franqueza de que uso; com a mesma franqueza com que hoje fallo.

O SR. MOREIRA DE BARROS: — Quando v. ex. e fizer, nós nos julgaremos obrigados a defendê-lo.

O SR. P. DA CUNHA: — Deve permitir que nun-
ca tenha de fazer, porque será uma prova de que a minha província tem um administrador digno de encaminhar os seus destinos.

Mas esse homem, que o sr. Barão de Guajará conserva no lugar de agente do corregido da França, é inímpio, retarda a correspondência de seus adversários, prejudica o serviço público, e é de tal jeito que quando não exerce o ofício de delegado suplente, alíjar um edital declarando que concessões a dois pretos cariocas fuijano e fuijano de fato para usarem de armas proibidas, como se essa medida fosse de ordem pública.

E' um homem tão desmoliado que quando em acto de exercício de facções de delegado saúda a sua ex-protetor de bom cumprir com os seus deveres.

de apoio, fazendo enorme gritaria, com as calças quasi abaixo (hilariade), sem plaket, de chinelos, e com os cabelos a mercê dos ventos, como um Don Quichote (hilariade prolongada).

E' um homem desta ordem que o sr. Barão de Guajará, ainda conserva no lugar de agente do corregido da importante cidade da França!

O SR. MOREIRA DE BARROS: — Dê um aparte.

O SR. PRESIDENTE: — Ea obvioso ao nobre deputado que já está faltando há mais de meia hora e ainda não disse uma palavra sobre o projecto em discussão.

O SR. P. DA CUNHA: — Já que v. ex. insiste, er. presidente, vou resumir; e deixar de relatar os inúmeros actos escandalosos e grandes delícias que se tem committed n'aquela comarca, e sobre os quais o governo nonhonra providencia tem tomada: deixe-os para occasião mais opportuna.

Concluído, o meu protesto, como disse à princípio, contra a política dominante, deixei de relatar os infinitos actos de prepotência e arbitrio praticados pelo governo geral; porque todo esse procedimento está no domínio público; os órgãos de publicidade têm-se encarregado de demonstrá-lo, o governo espanhol tem tido a defesa própria; isto é, manda homens pagos pelas cobras públicas assignar banares contestações, que para mim não passam de uma asserção do que praticam: são maltrapilhas e não homens sérios que se tem encarregado de defender à esse governo apadrinado.

E' o que dizem os órgãos de publicidade da capital do império.

Deixei, sr. presidente, de mencionar os actos escandalosos e que constituem graves delícias, praticados por diversos presidentes de província, para se fazer maioria nas assembleias provinciais, por que também esses factos estão no domínio público, e condemnados competentemente pela opinião do mundo.

O SR. MOREIRA DE BARROS: — Não os conheço.

O SR. P. DA CUNHA: — Enfia v. ex. não lá os próprios órgãos de seu partido: pois, tem contado que o que dizem os órgãos de publicidade do partido conservador, sobre tudo o que tem dito o Dr. Barroso.

O SR. MOREIRA DE BARROS: — Eu não sou muito credor da que dizem os jornais.

O SR. P. DA CUNHA: — Eu também não sou; mas, quando leio a acusação e a defesa, confronto-as, e fico um juiz, decidindo se há matéria seria para se fazer acusação; e se a defesa procedeu em não; fermo o meu juizo, e quasi nunca me engano; por isso, posso afirmar ao nobre deputado que as accusations dirigidas ao governo geral são graves e não têm tida uma defesa satisfatória.

O SR. MOREIRA DE BARROS: — Falcito ao nobre deputado por ter tempo para isso; eu não te-

nho.

O SR. P. DA CUNHA: — Pois eu tenho tempo; só cuido dessas pequenas coisas; e o tempo que me sobra emprego em advergar coisas na roça e aldeias; dedico-me à estas causas sem importância... leio o Brasil... e não sou como o nobre deputado, que se emprega em altos estados—viagens a Europa e em outros grandes empreendimentos, por isso é que o tempo lhe falta para estudar essas insignificantes questões.

O SR. MOREIRA DE BARROS: — Intrigaram-me com v. ex...

O SR. P. DA CUNHA: — O nobre deputado sempre usa dessa linguagem; mas, pode falar certo que não ha menor intriga. (Apertos)

Não é, sr. presidente, de extrair os sucessos que se tem dado e os arbitrios cometidos pelo governo, porque esta política foi inauguração sobre uma base fraudulenta.

UM SR. DEPUTADO: — E' tão fraudulenta como aquela em que tem assumido a posição do outro partido, quando sobre o poder.

O SR. MOREIRA DE BARROS: — 1888 e 1878 são épocas muito parecidas.

(Apertos diversos)

O SR. P. DA CUNHA: — Os actos do governo assumiram na frase: não tem opinião formada sobre os importantes pontos da administração.

O governo decide de momento, seu critério e seu sentido; quer, apenas, conservar o poder; é, sr. presidente, como já tenho ouvido dizer, e por muitas razões—um governo apadrinado.

Chão de pezar, cruzo os braços; deixo que passe essa sede, e não lembro a revolução, porque sou brasileiro.

O SR. MOREIRA DE BARROS: — Intrigaram-me com v. ex.

O SR. P. DA CUNHA: — O nobre deputado sempre usa dessa linguagem; mas, pode falar certo que não ha menor intriga. (Apertos)

Não é, sr. presidente, de extrair os sucessos que se tem dado e os arbitrios cometidos pelo governo, porque esta política foi inauguração sobre uma base fraudulenta.

O SR. MOREIRA DE BARROS: — Não somos tão ruins assim.

O SR. P. DA CUNHA: — Pôde haver exceções; e, em seu justiçiero, considero v. ex. no numero das exceções.

O SR. MOREIRA DE BARROS: — Se conhecesses os mesmos amigos, havia de reconhecer que eu sou um dos ultimos.

O SR. M. PRADO: — E' dor de gente.

O SR. P. DA CUNHA: — Tenho satisfez, sr. presidente, que ao menos fique consignado este meu protesto nos anais desse anno; já que v. ex. insta para que discutam as emendas que fallei, voi entrar no assumpto do projecto e passo a emitir a minha opinião e justificar as emendas, que passarei a ler.

E' preciso dirigir a sessão, sr. presidente, essas horas dos membros da comissão de constituição e justiça, se considera que certos pontos do projecto não caem de acordo com as boas práticas que se deve exercer em trabalho de tanta importâcia, sobre

o sr. capitão Maranhão é militay distinto, mas

tudo si attendermos ao estado financeiro da província.

O projecto angencia consideravelmente a despesa;

ela está de harmonia com o modo económico

que encontra-se em tais autoridades e aquela sancionada em 1860 pa-sado.

Além de aumentar a despesa, dão graduações in-

devidas ao comandante e aos oficiais

Não sei quais os erros praticados fóra do com-

mando pelo distinto comandante do corpo poli-

cional, e que tornam merecedor do posto de coro-

nal. (Apertos).

Deseulpas os nobres deputados, si não uso de tor-

madas patentes e postos; fallarão-me om gradua-

cões, não tanto prática de tribucos, e nem a intel-

ligência dos nobres deputados.

O SR. MOREIRA DE BARROS: — Tem revelado

mucho talento. (Apertos).

O SR. P. DA CUNHA: — Conto o que sei e o que vi.

O SR. MOREIRA DE BARROS: — Talento para

dever ser modificado neste ponto; não devemos au-

mentar vencimentos e nem distinções.

O SR. A. DOS SANTOS: — A graduação não dá

vencimentos na polícia.

O SR. P. DA CUNHA: — Da horas.

Entendo que não devem ser restaurados os capi-

tais.

Parece irregular que hajam companhias com capi-

tais e missão de

comando

que não

existe;

e o que

é que

o projeto

causa conservadora interessava ao centro, terminou fazendo um brinde no conselho diretor da União Conservadora.

O dr. Rodrigo Silva, agradecendo este brinde, disse que o conselho director da União Conservadora aplaudiu a organização do directorio Santista composto de partidários que ofereciam todas as garantias de dedicação às idéias que a mesma União representava na província.

Depois de outros muitos brindes encorrou-se o baquete com este do sr. Bernardino Nebias, correspondido com o maior entusiasmo:

«Ao presidente da União Conservadora, dr. Antonio Prado.»

Para depois do jantar fôr convocada pelo directorio uma grande reunião dos membros da União Conservadora.

Amanhã falearemos desta importante reunião e das manifestações feitas durante a noite a Bernardino Nebias.

(Carta particular.)

BOLETIM DO DIA

O jornalismo de hoje não comporta, de modo algum, os graves editoriais tão guindados quanto doutrinários.

A singeleza, a sinceridade e o estudo—devem ser os guias indefectíveis de homem da imprensa na sua apreciação dos sucessivos acontecimentos.

Não prendemo-nos, pois, a fórmulas desusadas; não assumimos um tom doctoral e ainda muito menos pretendemos rebuscar-nos até encontrar alguns individuos que pretendem ser políticos.

Muitas delas terão, talvez, a cussida de ambicionárnos de nós, o título de adverários.

Felizmente, só bem conhecidos e não estamos obrigados a vencer a nossa repugnância em nome deles, escrevendo os seus nomes desmoralizados.

Assim, continuaremos a tratar do interesse da província, apreciando as coisas do dia com inteira independência e com o possível acerto.

No concerto de aplausos que recebeu a libertação dos escravos cearenses, não tem o direito de elevar a voz o partido liberal da província de S. Paulo.

A extinção do elemento servil, na província de S. Paulo, foi, pelo partido liberal, retardada de muitos anos.

Em 1878 a Assembleia Provincial votou o imposto de um conto de réis sobre cada escravo introduzido na província. O partido liberal, servido pelo sr. Baptista Pereira, opôs-se à determinação da Assembleia: foi negada a sanção.

Em 1879, a Assembleia, competente da mesma sessão pública, ouvindo os clamores da opinião, votou por duas terços a lei não sancionada.

Surgiu desse a aspiração de província, quem é ora quem havia de ser o sr. dr. Abelardo.

Este personagem, retratado por natureza, de espírito tão azedo quanto estreito, serviu-se da sua posição de presidente para dar mais uma tristíssima cópia da sua capacidade. Oppôs-se à lei, e, afinal, suspendeu-lhe a execução.

Durante esse lapso de tempo, em que os presidentes liberais da S. Paulo persistiam em conservar desacordadas as portas da província à imigração negra, milhares de escravos vieram dificultar as nossas condições económicas; e Ceará despejou para o sul a sua mercadoria, e hoje, emancipada de seus escravos, a província do norte recebe ovais de todo o império.

O Ceará, flagellado pelas maiores calamidades, no final de alguns anos torna-se um modelo aplaudido: o S. Paulo, graças aos guias irresponsáveis dos chamados B. Pereira e Abelardo de Brito, favorecido pelas mais lisonjeiras condições naturais, teatro de um admirável desenvolvimento material, S. Paulo, impulsionado absurdamente o seu estado, no que refere-se ao problema do trabalho.

O sr. Barão de Gusjárá acaba de praticar um ato de total inexplicável.

O sr. Basta Neves foi demitido de chefe de polícia. Embora a deserte de demissão diga—por assim o haver pedido—o sr. Basta Neves não faz mistério de haver sido demitido contra a sua vontade: conta a todo o mundo que não pôde a sua demissão, que não queria pedir-a, que não era capaz de pedi-la.

Senão assim, a demissão do sr. Basta indica falta de confiança do governo imperial, no funcionário exonerado.

O sr. Barão de Gusjárá, porém, acaba de coller-se em direta oposição com o governo de que é delegado.

S. exa. solidário, até hoje, com todos os disparates mais ou menos risíveis do sr. Basta, pois não sollicitou a demissão do mesmo sr. Basta, s. exa., foi surpreendido pela exoneração do seu chefe de polícia.

O governo imperial deliberou, resolveu e executou o importante acto da substituição do chefe de polícia de S. Paulo, sem sequer ouvir o presidente da província.

O sr. Barão de Gusjárá não conformou-se à manobra de desconfiança que o gabinete havia por bem dispensar ao sr. Basta Neves.

S. exa. lançou mão do único recurso de que dispunha para manifestar o seu desagrado.

Comprido-lhe designar o chefe de polícia que devia servir interinamente, o sr. Barão de Gusjárá resolveu dar uma clara prova de apropio ao sr. Basta Neves. S. exa. nomeou-o chefe de polícia interino da província de S. Paulo.

Assim, no passo que o gabinete dá-se pressa em varrer o nome do sr. Basta Neves, o sr. Barão de Gusjárá tem de todos os recursos para conservar ainda janto a si o precioso auxílio do sr. Basta Neves; quer prolongar os últimos momentos de uma chafanga de polícia a que o governo imperial pretendeu pôr um termo.

Nesta questão, o que há é uma divergência entre o presidente da província e o governo imperial.

O sr. Basta Neves apenas figura nas mãos do presidente como um instrumento de que o sr. Barão serviu-se para rebater a desconsideração de que foi vítima.

Permanecerá ainda na presidência o sr. Barão de Gusjárá?

Talvez o dito Pará não haja as mesmas delicadezas de outras partes.

É possível que s. exa. julgue-se suficientemente desenfreado com a pequena pioria de que usou e que, segredo de ofícios, continua pacífica e gestivamente na presidência.

Deus queira que dabi alto venham a lucrar os filhos de Botucatu, os Botacos da Fazenda e os respectivos conselheiros mais ou menos cynicos ou simplesmente ridiculos como um desses, o de nome Abelardo.

Informam-nos de que continua a raiar na folha oficial.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

AVISOS

Dr. Jagueribe Filho. — Rua do Imperador n. 12. Residência — Santa Cecília.

Industria Nacional. — Grande officina de calderaria de cobre, de ferro e fundição de bronze, de J. Arbenz & Comp., rua da Estação n. 22.

ADVOGADO. — O dr. José Joaquim Basto Nunes Filho advoga no escriptorio seu, conselheiro Duarte de Azevedo e dr. Monteiro, a rua de S. Bento n. 48.

Acusa causas no cível ou no crime para qualquer ponto do maior e encarregado de negócios nos bancos e presta os respectivos papéis.

Para transformação de negócios. — Liquidá-se grande número de artigos, tudo a preços fixos, mas extremamente reduzidos, muitos pelo custo e até com prejuízo. 30 rue de S. Bento. Dolivias Nunes.

ADVOGADO. — O dr. Pamphilho Manuel Freire de Carvalho advoga com os srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1^a e 2^a instância, a rua de S. Bento n. 48.

Atende a chamados para qualquer ponto da província.

Advogado. — O dr. Antônio Dino da Costa Bueno mudou o seu escriptorio para a Travessa da Sé n. 6.

Os advogados Delphino Pinheiro de Ulhoa Cintra e Gabriel Dias da Silva, tem seu escriptorio em Campinas, rua América n. 20.

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados: — escriptorio rua de S. Bento n. 48.

ADVOGADO. — Dr. José Estanislão do Amaral Filho, Cavalaria.

ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA a solicitar tenente-coronel Kaphael Tobias de Oliveira Martins, largo de Paissé de S.

BICHAS HAMBURGUERAS. — Recebem-se directamente, no São João Elegante, vendem-se e aplicam-se.

Travessa da Quitanda n. 1.

CALISTA. — Pedro Ramalho dos Santos, competentemente habilitado extrafe calices com matrizes perfeitas e delicadeza. Atende a chamados, travessa da Quitanda n. 1.

Um mix. — Advogado. O dr. Leopoldino Martins Meira de Andrade advoga no cível e comercial, em toda a comarca de Araraquara.

O advogado dr. J. J. Cardozo de Mello Junior mudou seu escriptorio para a Travessa da Sé, n. 4. Residência — Largo do Arcozelo n. 29.

O advogado dr. Pinto Ferraz — Escriptorio na travessa da Sé n. 4.

DOENÇAS URINARIAS E DO UTERO

DR. BRISSAY

MEDICO OPERADOR DA FACULDADE DE PARIZ

cura rápida, infusória e garantida das ESTREITAMENTOS DA URETHRA os mais apertados. — Tratamento Radical das GONORRHEAS CHRONICAS REBELDES, hydrocele, hemorroidas, fistulas e pedras na bexiga.

DOENÇAS DE SENHORAS inflamação e feridas no utero, hemorragias e suspenso; fluxos, tumores dos ovários e dos seios. Tratamento com os aparelhos e processos os mais aperfeiçoados empregados na Europa.

Consultas de meio-dia às 3 horas, na Corte. 10 Rua da Alfândega 70 Consultas e tratamento por correspondencia.

O DR. BRISSAY deve chegar na província de São Paulo durante o mês de Maio proximo futuro e ficará à disposição dos doentes para consultas, operações e qualquer tratamento.

Leite natural

(SEIVA) DE ALVELOZ (Conservado líquido, sem alterar-se.)

Para curar em poucos dias ulceras crônicas de carácter syphilitico. O resultado não falha.

Vende-se unicamente na

Pharmacia Popular

4—Rua da Imperatriz—4

Companhia Cantareira e

Esgotos

Previne-se aos srs. proprietários e moradores nesta capital que, na fórmula dos contratos, nenhém senão a Companhia tem o direito de construir quaisquer obras de esgotos adicionais ou extraordinárias sobre seus encanamentos, alterar ou reconstruir as existentes sob pena de demolição das mesmas obras e mais efeitos à custa do infrator.

As pessoas que pretendem quaisquer obras dessa natureza devem dirigir-se ao escriptorio da companhia, na rua do Dr. Falcao.

Quaisquer queixas ou reclamações sobre os serviços a cargo da companhia devem ser feitas por escripto, ao sr. Engenheiro Fiscal e depositada na respectiva caixa — a entrada do escriptorio da companhia.

S. Paulo, 14 de Fevereiro de 1884.
De 5 em 5 d. JOSEPH BRYAN, gerente.

Cirurgião dentista

O doutor Benito Guimarães, formado (aprovado plenamente) pela faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Coloca dentaduras por todos os systemas, em ouro e em vulcanito e em ouro combinado com vulcanito.

Tem novos apparelhos para chumbagem a ouro, tem o verdadeiro esmalte de porcelana — marfim — platina, etc., etc., para chumbar dentes. Todo o trabalho é garantido.

Trata dos encomendados da boca.

Faz todas as operações concernentes a sua profissão. Aceita chamados a qualquer ponto da província.

A qualquer hora no seu gabinete em S. Paulo,

NO—Rua de S. Bento—NO

SOBRADO

Em frente ao Grande Hotel

(2 em 2 dias) 60—37

NEGOCIO A VENDA

Transpõe-se um, perto da capital, lugar

saudável, a casa tem freguesia regular; o

motivo da venda é por seu dono ter de reti-

rar-se para Portugal a negocio de sua famí-

lia, para informações em casa do sr. José de

Souza Macedo, Rua do Commercio, S. Paulo

E bem assim vendo-se uma padaria com to-

dos de pertences para tratar com o sr. José

de Souza Macedo, Rua do Commercio n.º

37. d. s. d. n. 15—13

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3

20—3